



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.468 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante no Ato nº 7.988, de 26 de janeiro de 2024**, que trata da nomeação de **Denilson de Souza da Matta**, resolve;

O ato nº 7.988, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Nomear Denilson de Souza da Matta no cargo de provimento em comissão de Gestor Operacional atuando na Vigilância Patrimonial”.

Leia-se:

“Nomear Denilson de Souza da Matta no cargo de provimento em comissão de Gestor Operacional, exercendo suas atribuições no Departamento de Suporte Operacional”.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal